



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 570/PROGRAD/UFFS/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Chrystofer Enrique Guerra Cuevas, do curso de graduação em Letras – Português e Espanhol, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GLA363 ESTUDOS DA LÍNGUA ESPANHOLA III”, ofertado pelo curso de graduação em Letras – Português e Espanhol, Licenciatura, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante CHRYSTOFER ENRIQUE GUERRA CUEVAS, Matrícula nº 2311801010, Processo nº 23205.009407/2024-87, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Alejandra Maria Rojas Covalski	1580032	Presidente
Angela Luzia Garay Flain	1331247	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação